

|  |                  |         |
|--|------------------|---------|
| Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini                          | MOD – 01.02.02   |         |
| Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção<br>DIVULGAÇÃO | PROC. Nº 1298/21 |         |
|  | Rev. 02          | Pág.1/5 |

**PROCESSO SELETIVO Nº 1298/21**  
**ENFERMEIRO**  
**Cadastro Reserva de Candidatos**  
**Lotação: Coordenação de Enfermagem**

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar assistência de enfermagem individualizada aos pacientes, críticos e não críticos, durante sua internação nas unidades que compõem a Coordenação de Enfermagem, baseada em conhecimentos técnico-científicos atualizados, comprometido com os processos implantados e com o uso racional dos recursos físicos, materiais e tecnológicos e a aquisição e transmissão do saber científico.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Diploma de Graduação em Enfermagem;
- Residência ou Especialização em: Enfermagem em Cardiologia ou Pneumologia ou UTI Adulto/Pediátrica ou Neonatologia ou Pediatria ou Emergência (*concluídos até 31/03/2021*);
- Registro no COREN/SP – Enfermeiro;
- *Desejável:* Experiência comprovada como Enfermeiro, em pelo menos uma das seguintes áreas: Pediatria, UTI Adulto/Pediátrica ou Unidade de Internação;
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais  
Carga Horária Diária: 6 horas  
Turnos = 07hX13h ou 13hX19h  
Ou 12X36 diurno 7hX19h (de acordo com a necessidade institucional no momento da admissão).

**SALÁRIO: R\$ 5.512,71 (Período de Experiência – 90 dias)**

**R\$ 5.788,34 (após efetivação)**

**Benefícios: VT + VR (R\$ 360,00) + VA (R\$ 125,00)**

|  |                  |         |
|--|------------------|---------|
| Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini                          | MOD – 01.02.02   |         |
| Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção<br>DIVULGAÇÃO | PROC. Nº 1298/21 |         |
|  | Rev. 02          | Pág.2/5 |

### ⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line, no período de **20/04/2021 (a partir das 10h) a 22/04/2021 (até 16h)**, disponível [AQUI](#).
- **Avaliação Curricular:** *Eliminatória* – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 65 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 65 pontos na Prova Escrita.

### ⇒ ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **30/04/2021**, a partir das 16h.
- A realização da Prova Escrita está prevista para a manhã do dia **04/05/2021**, em local a ser informado na convocação pelo site.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior + diploma, histórico ou declaração da Residência ou Especialização + Experiência comprovada (caso possua) – Declaração do Empregador ou Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro)).

|  |                  |         |
|--|------------------|---------|
| Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini                          | MOD – 01.02.02   |         |
| Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção<br>DIVULGAÇÃO | PROC. Nº 1298/21 |         |
|  | Rev. 02          | Pág.3/5 |

- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto (original) para identificação. A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- **O PROCESSO DE ENFERMAGEM**
  - Teorias de Enfermagem
  - Processo de Enfermagem
  - Sistematização da Assistência de Enfermagem
  - Diagnósticos de Enfermagem
  - NIC e NOC
- **ÉTICA E BIOÉTICA**
  - Ética e Legislação da Enfermagem
  - Código de Ética da Enfermagem
  - Lei do exercício Profissional

|  |                  |         |
|--|------------------|---------|
| Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini                          | MOD – 01.02.02   |         |
| Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção<br>DIVULGAÇÃO | PROC. Nº 1298/21 |         |
|  | Rev. 02          | Pág.4/5 |

- Políticas de Saúde e Cidadania
- **SAÚDE DO TRABALHADOR DE ENFERMAGEM**
- Normas de biossegurança
- Normas regulamentadoras – NRs (relativas à segurança e medicina do trabalho)
- Equipamentos de proteção individual – EPIs
- **ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO**
- Administração e Cálculo de Medicamentos
- Fundamentação do Processo de Cuidar
- Anamnese e exame físico
- Cuidados paliativos
- Anatomia e fisiopatologia nos sistemas:
  - Digestório
  - Cardio-pulmonar
  - Musculoesquelético
  - Nervoso
  - Renal
  - Endócrino
  - Vascular
- **ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA**
- Eletrocardiograma normal e arritmias
- Monitorização hemodinâmica
- Monitorização respiratória
- Atendimentos em parada cardiorrespiratória – adulto e pediátrico
- Atendimento em processos dialíticos
- Nutrição enteral e parenteral
- Assistência de Enfermagem nos exames diagnósticos e terapêuticos
- Assistência de Enfermagem a pacientes com dreno, sondas e cateteres
- Dispositivos de assistência circulatória
- Assistência de Enfermagem a pacientes com insuficiência renal
- Atendimento a emergências cardiovasculares
- Assistência de Enfermagem nos transplantes cardíaco e pulmonar

|  |                  |         |
|--|------------------|---------|
| Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini                          | MOD – 01.02.02   |         |
| Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção<br>DIVULGAÇÃO | PROC. Nº 1298/21 |         |
|  | Rev. 02          | Pág.5/5 |

- Desequilíbrios ácido-base
- Balanço hidroeletrolítico
- **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA**
- Emergências pediátricas
- Problemas respiratórios
- Assistência de Enfermagem nas cardiopatias congênitas
- **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL**
- Montagem de salas: equipamentos e arsenal cirúrgico
- Controle de material: esterilização - métodos e procedimentos
- Administração de Enfermagem em centro cirúrgico
- **NOÇÕES DE FARMACOLOGIA**
- Ações de drogas mais comumente usadas - efeitos colaterais e contraindicações
- **ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM**
- Normas e técnicas administrativas
- Segurança do paciente
- Cálculo de pessoal - elaboração de escala mensal e escala de distribuição de serviço.